



FACULDADE  
**CAMPOS ELÍSEOS**

## PORTARIA 04/2015

*Dispõe sobre "Metas de Matrículas"  
para Polos Presenciais dos cursos Lato-  
Sensu, da Faculdade Campos Elíseos.*

Na qualidade de Diretor Presidente do Instituto Paulista de Ciências da Administração - IPCA, mantenedor da Faculdade Campos Elíseos – FCE, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

Art. 1º – Tendo em vista a necessidade de crescimento e verticalização das vendas de Cursos nos Programas de Pós-Graduação da Faculdade Campos Elíseos, dentre seus Polos Presenciais devidamente credenciados no Cadastro Nacional de Cursos de Especialização Lato Sensu, fica instituído Meta Mínima de venda por Polo Presencial de 10 (dez) matrículas de novos alunos ao mês.

Art. 2º - Cada Polo Presencial, por sua vez, deverá dentro do trimestre recepcionar em sistema acadêmico o mínimo de 30 (trinta) matrículas, divididas em meta de 10 (dez) matrículas para cada mês em vigências entre as datas de 01 a 30 de cada período.

Art. 3º - O Polo Presencial que não alcançar dentro do trimestre a cota mínima de 10 (dez) matrículas ao mês, na integralização dos 3 (três) períodos, deverá ser advertido pelo Departamento Comercial, podendo o mesmo, como deliberalidade instalar Polo Presencial de apoio para que a meta seja alcançada.



FACULDADE  
**CAMPOS ELÍSEOS**

Art. 4º - Ficam revogadas quaisquer portarias anteriores a este ato.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor No Ato de sua publicação.

São Paulo-SP, 05 de janeiro de 2015.

**PUBLIQUE-SE - BIA**

ASSINADO NO ORIGINAL

IVAN CÉSAR ROCHA PEREIRA

Diretor - Presidente

IPCA – Instituto Paulista de Ciências da Administração

FCE – Faculdade Campos Elíseos